



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
juridico@santanadavargem.mg.gov.br

LEI MUNICIPAL 1.598, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dá se o nome de Rua Edna Vanilda Rezende ao logradouro público Travessa 01 localizado no Loteamento Jose Teodoro Neto, neste município”

O povo de Santana da Vargem, por seus representantes aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Dá se o nome de Rua Edna Vanilda Rezende ao logradouro público Travessa 01 localizado no Loteamento Jose Teodoro Neto, neste município.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 09 de dezembro de 2021.

**JOSE ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL**